



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 111/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre diretrizes para a implementação de ações voltadas à vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de São Raimundo Nonato–PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece diretrizes para a implementação de ações voltadas à vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de São Raimundo Nonato–PI.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, adotar medidas para viabilizar a vacinação domiciliar de pessoas com TEA que apresentem dificuldades de acesso às unidades de saúde.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, poderão ser considerados como público prioritário:

- I – pessoas com diagnóstico de TEA devidamente comprovado;
- II – pessoas com TEA que apresentem hipersensibilidade sensorial;
- III – pessoas com dificuldade severa de locomoção;
- IV – casos em que haja recomendação médica para vacinação em ambiente domiciliar.

Art. 4º. As ações previstas nesta Lei poderão ser implementadas por meio de:

- I – planejamento e organização de atendimento domiciliar, quando possível;
- II – definição de critérios de prioridade;
- III – capacitação de profissionais para atendimento humanizado;
- IV – utilização de canais de agendamento acessíveis.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 19 de maio de 2026.

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:3524484
4334

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2026.05.19
16:07:05 -03'00'

Rogério Araújo de Castro
Prefeito de São Raimundo Nonato - PI